



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA - FUNCAFÉ

1. CONTEXTO GERAL

O FUNCAFÉ - Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia, foi criado através da Lei nº 2.030, de 10 de março de 2009, que "Institui o Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia – PROCAFÉ - Indústria; extingue o Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal - FUNDAGRI e cria o Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO.

O Decreto Nº 22655 DE 14/03/2018, regulamenta em seu Art. 3º O Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO tem a finalidade de apoiar as ações estratégicas e subprogramas do Programa de Incentivo à Industrialização do Café em Rondônia - PROCAFÉ-Indústria, notadamente em pesquisa agrícola e ambiental, treinamento de técnicos e produtores, realização de eventos técnicos, difusão de tecnologia, promoção e marketing do setor cafeeiro e no fomento da produção, conforme dispuser o seu Regimento Interno na área territorial do Estado de Rondônia.

Segundo o Art. 6º do Decreto Nº 22655 DE 14/03/2018, o FUNCAFÉ é vinculado à SEAGRI e será administrado por um Conselho Gestor cujo Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, serão o Secretário de Estado da Agricultura e seu Adjunto, contendo, ainda, representante titular e suplente, indicados pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Sindicato das Indústrias de Café do Estado de Rondônia - SINDICAFÉ e Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO.

O orçamento para a execução das ações desenvolvidas pelo Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia no exercício de 2022 consta no amparo da LEI Nº 5.246 DE 10 DE JANEIRO DE 2022– Lei Orçamentária Anual/2022, sendo que as ações são as seguintes: modernizar a cafeicultura, garantir o enfrentamento de emergência sanitária animal, construir, ampliar e reformar as unidades, assegurar a aquisição de bens permanente, promover a educação em saúde animal e a capacitação continuada.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil do FUNCAFÉ observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

Os bens de almoxarifado são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964, e são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importante salientar, que a Portaria nº 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executado, e os procedimentos com

prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Moeda – A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidades - As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original e atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Imobilizado - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, são registrados pelo valor de aquisição e atualizados por ajustes de reavaliação.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os itens do Ativo Imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condição de uso.

Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ:

Declaro para os devidos fins legais e de instrumentalização do controle social, que os Demonstrativos Financeiros emitidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas por meio da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 16.6, relativas ao exercício de 2022, evidenciam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Data: 31/03/2023

Contador Responsável: Ana Carolina Pinto da Silva

CRC/RO-007501/O-0

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, sendo instituída pela Lei Complementar n 1.109 de 12 de novembro de 2021, onde dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER em Contabilidade Geral do Estado - COGES, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 19 de dezembro de 2017 e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012 e Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, sendo novamente alterada em alguns aspectos pela Lei Complementar n. 1.121 de 23 de dezembro de 2021.

Através da Portaria nº 14/2023/COGES de 20 de janeiro de 2023, foi aprovado a 6ª edição dos **MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados por meio do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pela gestão da coisa pública, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão das notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de

Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO mediante consolidação de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação contábil de operações típicas do setor público e específicas para o Estado de Rondônia.

As Demonstrações Contábeis – DCON da Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia, estão de acordo com as bases propostas pela COGES e em atenção aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9ª edição) e o Manual SIGEF. As DCON foram elaboradas a partir dos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO. Entretanto essas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades administrativas.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao Setor Público e são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO)
- II. Balanço Financeiro (BF)
- III. Balanço Patrimonial (BP)
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- IV. Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

4. REMESSAS MENSAIS

Em atenção ao Decreto nº. 25.714, de 11 de janeiro de 2021, revogado pelo Decreto nº. 26.020 de 19 de abril de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução n. 328/2020/TCE-RO, de 6 de novembro de 2020, o Fundo de Apoio à cultura do Café em Rondônia não efetua as transmissões dos arquivos através do SIGAP Contábil, sendo de competência da COGES.

Este sistema SIGAP Contábil que é um módulo de tecnologia própria, desenvolvido a partir do Plano de Contas Único da Federação que por meio da unificação de procedimentos dá mais transparência e agilidade nas informações enviadas ao Tribunal de Contas. Destina-se a extrair informações dos dados de natureza administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, encaminhados através do Módulo Validador de Dados, cuja base são os registros pertinentes das entidades jurisdicionadas.

Com o SIGAP Módulo Contábil, os gestores e os titulares dos Órgãos e Entidades Governamentais que constituem unidade orçamentária autônoma, efetuam a remessa mensal de informações exigidas via internet, com utilização de certificação digital, com vistas ao exercício do controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A Portaria nº 22, de 23 de dezembro de 2021, que define as regras para geração e transmissão dos arquivos e as tabelas de codificação atualizadas conforme o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) para o exercício de 2022, assim como os "layouts" dos arquivos de remessa, sendo modificada pela Portaria nº 19/GABPRES/2022, de 22 de dezembro de 2022, que as informações de dezembro de 2022 deverá ser encaminhada até 30/03/2023.

Dito isto as comprovações das referidas remessas, estão acostadas através dos processos nº 0088.067634/2022-43 para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022. □

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/02/2022
2	Fevereiro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/03/2022
3	Março	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/04/2022

4	Abril	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/05/2022
5	Maio	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/06/2022
6	Junho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/07/2022
7	Julho	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	01/09/2022
8	Agosto	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	29/09/2022
9	Setembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	28/10/2022
10	Outubro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	25/11/2022
11	Novembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	30/12/2022
12	Dezembro	RECIBO DE ENTREGA DE REMESSA MENSAL	

Na oportunidade, informa-se que a parametrização e conversão em formato XML do Módulo contábil (lançamentos contábeis, conciliação bancária e balancete) são gerados pela Função TCE no SIGEF gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado - COGES, conforme Art. 6º, IX da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Ademais, esta Contadoria Setorial efetuou os testes de consistências nos Arquivos do Módulo Contábil, conforme orientado no Treinamento Validação dos balancetes enviados ao TCE RO IN 72, não detectando inconsistências.

5. Demonstrações Contábeis

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 9ª Edição:

- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Balanço Patrimonial (BP)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações. Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrações contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário.

Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrações contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, a estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas

empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

- I. Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);
- II. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1); e
- III. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

ESTADO DE RONDÔNIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA				
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64				
Período: Janeiro a Dezembro de 2022				
				R\$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	152.916,00	152.916,00	325.664,33	172.748,33
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	3.328,00	3.328,00	70.164,44	66.836,44
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.588,00	149.588,00	255.499,89	105.911,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	152.916,00	152.916,00	325.664,33	172.748,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	152.916,00	152.916,00	325.664,33	172.748,33
DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	152.916,00	152.916,00	325.664,33	172.748,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2022						
						R\$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	152.916,00	152.916,00	44.260,35	44.260,35	44.260,35	108.655,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.916,00	152.916,00	44.260,35	44.260,35	44.260,35	108.655,65
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	152.916,00	152.916,00	44.260,35	44.260,35	44.260,35	108.655,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	152.916,00	152.916,00	44.260,35	44.260,35	44.260,35	108.655,65
SUPERAVIT (XIV)	-	-	281.403,98	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	152.916,00	152.916,00	325.664,33	44.260,35	44.260,35	108.655,65
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2022						
						R\$
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-

INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA					
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64					
Período: Janeiro a Dezembro de 2022					
					R\$
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Para 2022 analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com Superávit no valor de R\$ 281.403,98 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), posto que a unidade é um agente arrecadador com receitas próprias e executa despesas orçamentárias no interesse da Administração Pública. Importante salientar que o Superávit apresentado ocorre em virtude de no Balanço Orçamentário somente contempla as receitas diretamente arrecadadas por esta Unidade, excluindo-se as transferências financeiras recebidas da Secretaria de Finanças do Estado. No entanto, relacionadas à execução do orçamento anual de 2022.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES	325.664,33
RECEITAS CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	325.664,33
DESCRIÇÃO	EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES	44.260,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	44.260,35
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	281.403,98

Fonte: Balanço Orçamentário

5.1.2 Receitas

No quadro a seguir é possível conhecermos a receita corrente do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia por fonte de Recurso, sendo que às fontes demonstram o saldo de aplicação financeira do exercício em análise.

Fonte	Nomeclatura	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Ate o Mes
240000000	13210101- Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	3.328,00	3.328,00	70.164,44

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	44.260,35	88.988,45
Ordinária	-	-
Vinculada	44.260,35	88.988,45
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	44.260,35	88.988,45
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	27.513,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	8.064,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	14.974,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	4.475,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	898.468,73	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa	898.468,73	617.064,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	942.729,08	733.566,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA						
BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA						
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2022						
JANEIRO a DEZEMBRO/2022				JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	325.664,33	-	325.664,33	186.914,65	-	186.914,65
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	325.664,33	-	325.664,33	186.914,65	-	186.914,65
TOTAL	325.664,33	-	325.664,33	186.914,65	-	186.914,65

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.2.1 Receita Orçamentária

Apresentamos as receitas orçamentárias líquidas das deduções, despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em Lei, de acordo com sua origem, e a identificação das vinculações por meio do mecanismo e fonte de destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Receita Realizada	325.664,33
(-) Deduções da Receita Realizada	0,00
Total	325.664,33

O total das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício financeiro de 2022, foi de R\$ 325.664,33 (trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) .

O Funcafé tem recursos próprios conforme discriminação abaixo:

Ingressos	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	325.664,33
Total	325.664,33
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

5.2.2 – Despesa Orçamentária

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte/destinação de recursos.

Dispêndios	Valor (R\$)
Ordinária	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	44.260,35
Total	44.260,35
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF	

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

□ Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 14/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 15/03/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036521178** e o código CRC **426CF9FE**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000283/2023-14

SEI nº 0036521178



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

ESTADO DE RONDÔNIA		
BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64		
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021		
	R\$	
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	898.468,73	617.064,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	898.468,73	617.064,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	898.468,73	617.064,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	898.468,73	617.064,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	4.208,73	4.248,00
BENS MOVEIS	4.248,00	4.248,00
BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-39,27	-
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-39,27	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.208,73	4.248,00
TOTAL DO ATIVO	902.677,46	621.312,75
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)		

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

RESULTADOS ACUMULADOS	902.677,46	621.312,75
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	902.677,46	621.312,75
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	902.977,46	621.312,75
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	902.677,46	621.312,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
Ativo Financeiro	898.468,73	617.064,75
Ativo Permanente	4.208,73	4.248,00
Total Ativo (I)	902.677,46	621.312,75
PASSIVO		
Passivo Financeiro	-	-
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	-	-
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	902.677,46	621.312,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2022	31/12/2021
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	898.468,73	617.064,75
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	898.468,73	617.064,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispêndios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

No exercício de 2022, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa finalizaram com um total de R\$ 898.468,73 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondente aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor, classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias. Vale destacar que a conta caixa e equivalente de caixa não são compostas apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro. Os saldos consolidados de caixa e equivalentes estão demonstrados a seguir:

DETALHAMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (Por Fonte)	2022	2021
190011 - Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ	898.468,73	617.064,75
0240 Recursos Diretamente Arrecadados	379.330,18	97.926,20
102757X87904	379.330,18	97.926,20
0640 - Recursos Diretamente Arrecadados	519.138,55	519.138,55

102757X87904	519.138,55	519.138,55
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal		

Ademais, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final, onde apresentam a devida conciliação dos saldos.

Análise Horizontal de Caixa e Equivalentes de Caixa			R\$ 1,00
Item	2022	2021	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.468,73	617.064,75	45,60
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal			

5.3.2. IMOBILIZADO

Ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Conforme disposto na Lei N° 5.092, de 24 de agosto de 2021, foi criado o Sistema de Administração do Patrimônio Estadual, com a finalidade de definir, agilizar e racionalizar os procedimentos relativos à gestão de seu patrimônio, bem como de proporcionar ao Poder Executivo o conhecimento do acervo imobiliário à disposição de seus órgãos e dos demais Poderes do Estado e órgãos independentes.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade do PROLEITE, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens desta Unidade. A disponibilização do inventário físico é efetuada pela Comissão Inventariante instituída por Portaria, conforme a Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, esses inventários são geridos pelo Sistema de Gestão Integrada do Governo do Estado de Rondônia – e-Estado, e está sob a coordenação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC. Cabe destacar que no decorrer do exercício de 2022 o sistema e-Estado passou por adequações no módulo de bens permanentes/imóveis, com vista a uma melhor fiscalização do patrimônio público, além da necessidade de organizar a gestão e fazer um melhor uso do imóvel, assim como evitar perdas e depredação de bens públicos.

Em 31/12/2022, o FUNCAFÉ apresentou um saldo de R\$ 4.208,73 (quatro mil duzentos e oito reais e setenta e três centavos) relacionados ao imobilizado. Foram realizados os devidos ajustes, bem como a depreciação iniciada a partir de Dezembro/2022, conforme processos nº 0025.047853/2022-41 e Processo nº 0025.072274/2022-36.

O Saldo dos bens Móveis no fim de 2022 equivale a 100% do Ativo Imobilizado. Se comparado ao exercício de 2021, observa-se uma diminuição de -0,92% de Ativo Imobilizado, sendo justificada pela regularização do início da depreciação dos bens móveis.

IMOBILIZADO – COMPOSIÇÃO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)	AH (%)
Bens Móveis -Valor Líquido	4.208,73	4.248,00	100	100,00
(+) Valor Bruto Contábil	4.248,00	4.248,00	100,93	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-39,27	-	-0,93	-
TOTAL	4.208,73	4.248,00	100,00	-0,92
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)				

5.3.2.1. Bens Móveis

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2022	SALDO EM 31/12/2021	AV 2022 (%)	AH (%)
BENS MÓVEIS	4.248,00	4.248,00	100	100
Bens de Informática	2.103,00	2.103,00	49,97	0
Materiais Culturais, Educacionais e Comunicação	2.145,00	2.145,00	50,97	0
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-39,27	-	-0,93	-
TOTAL	4.208,73	4.248,00	100,00	-0,92

Nota:

Os bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como neste ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimentos das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente.

ANÁLISE REALIZADA PELA CONTADORIA SETORIAL

Através da Portaria nº 180 de 08 de agosto de 2022, publicada na imprensa oficial no DIOF ed. nº 155 no dia 15 de Agosto de 2022 id.(0034558067), Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento do Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia, conforme Processo nº 0025.072274/2022-36.

Resultados encontrados do Relatório Inventário - FUNCAFÉ (Processo nº 0025.072274/2022-36).

- Temos a mencionar que a comissão inventariante não se atentou a depreciação realizada em dezembro de 2022, ou sua base de informação estava com status de novembro de 2022, sendo apresentado uma divergência no valor constado no TC-15 em comparação ao balancete de verificação e relatório E-estado emitidos em dezembro de 2022, sendo necessário a análise do setor de Patrimônio quanto a retificação do anexo TC-15 de referido fundo.
- Quanto a análise dos bens registrados no exercício de 2021, referente aos bens não localizados e inservíveis na conta de desfazimento, temos a informar que não obtivemos resposta, sendo que como neste ano de 2022, ser um ano eleitoral dificultou o desenvolvimentos das atividades de desfazimento, entre outras atividades, solicitamos mais uma vez a abertura do processo de desfazimento para fins de regularização dos saldos existentes na conta controle, realizando processo de desfazimento conforme legislação vigente.

Após a entrega do referido Relatório está Contabilidade Setorial realizou os ajustes necessários para o encerramento do exercício Financeiro sendo apontados algumas divergências, encaminhadas para conhecimento da Gestora desta Unidade e para o setor competente, como destacado a seguir

AJUSTES CONTÁBEIS DE FORMA SINTÉTICA COM BASE NO RELATÓRIO DE INVENTÁRIO 2022	
SALDO INICIAL	4.248,00
INCORPORAÇÃO	0,00
DESRECONHECIMENTO CONVÊNIOS	0,00
RECLASSIFICAÇÃO	0,00
AJUSTE NEGATIVO	0,00
SALDO EM BRUTO 31/12/2022	4.248,00
AJUSTE DE DEPRECIAÇÃO	39,27
SALDO LIQUIDO EM 31/12/2022	4.208,73
Fonte: Relatório Inventário 2022/SIGEF	

Dessa forma, esta Contadoria Setorial realizou análise com saldo das contas contábeis de forma Sintética versus com o saldo apresentado no Relatório de Inventário Anual 2022, que espelha a situação do Sistema e-Estado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Quantidade de Bens localizados na Unidade (servíveis+ inservíveis+ achados)	4
Quantidade de Bens Servíveis localizados	4
Quantidade de Bens Inservíveis na Unidade	-
Quantidade de Bens Ociosos	-
Quantidade de Bens Recuperáveis	-
Quantidade de Bens Irrecuperáveis	-
Quantidade de Bens Antieconômicos	-
Quantidade de Bens Achados	-

Importante destacar que constam juntados a este Relatório as relações de bens relativas à cada sub

detalhamento, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	ID.
Relação de Bens Achados à Incorporar	-
Relação de Bens não Localizados	-
Relação de Bens não Identificados (sem plaqueta e-Estado)	-
Relação de Bens de Terceiros em uso na Unidade	-
Relação de Bens inservíveis	-
Relação dos Bens Servíveis Localizados	0034558580
Relação Geral Base de Dados Sem Filtro	-
Relatório Fotográfico	0034558464

Quanto aos bens Inservíveis, bens não localizados apurado durante o Inventário 2021, foram desreconhecidas do grupo de Ativo Imobilizado pelo valor conta líquida, por não atender os critérios de Ativo desta Unidade Gestora e serão registrados nas **Contas de Controles para apuração de responsabilidade na qual serão solicitadas para Comissão Permanente de Inventário, solicitando abertura de Processo administrativa.**

"Considerando o [Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público 9ª edição](#), item 2.1.2, in verbis:

2.1.2.Reconhecimento e Desreconhecimento do Ativo:

Um ativo deve ser reconhecido quando:

a. Satisfizer a definição de ativo; e

b. Puder ser mensurado de maneira que observe as características qualitativas, levando em consideração as restrições sobre a informação contábil.

Também são reconhecidos no ativo os depósitos caracterizados como entradas compensatórias 31 no ativo e no passivo financeiro. São exemplos destes depósitos os cauções em dinheiro para garantia de contratos, consignações a pagar, retenção de obrigações de terceiros a recolher e outros depósitos com finalidades especiais, como os para garantia de recursos.

O desreconhecimento é o processo de avaliar se ocorreram mudanças, desde a data do relatório anterior, que justifiquem a remoção de elemento que tenha sido previamente reconhecido nas demonstrações contábeis, bem como remover esse item se tais mudanças ocorrerem.

O reconhecimento do ativo envolve a avaliação da incerteza relacionada à existência e à mensuração do elemento. As condições que dão origem à incerteza, se existirem, podem mudar. Portanto, é importante que a incerteza seja avaliada em cada data da demonstração contábil.

Por exemplo, sob certas circunstâncias, o montante dos créditos tributários a receber cuja expectativa de geração de benefícios econômicos seja considerada remota (baixíssima probabilidade) devem ser desreconhecidos das demonstrações contábeis por não atenderem a definição de ativo. Entretanto, os créditos desreconhecidos continuam sendo objeto de controle contábil em contas apropriadas, assegurando-se a devida transparência."

BENS MÓVEIS	
Descrição	Valor (R\$)
Balancete de Verificação Versus Balanço Patrimonial	
Saldo Anterior	4.248,00
Entradas	-
Saídas	-
(A) Saldo de Bens Móveis no Balanço Patrimonial	4.248,00
Composição do Processo de desreconhecimento e Regularizações Patrimoniais	
Status de Dezembro não encerrado	-
Desreconhecimento (Inservíveis, Convênios, Apuração de Responsabilidade (Não Localizados)	-
Ajustes Contábeis com base e-Estado	-
(B) Saldo do Ajuste Patrimonial Realizado	-
(C) = (A-B) Diferença	-

Esta contabilidade expedirá memorando para orientação sobre os procedimentos que deverão seguir para apuração de responsabilidade, dentre outras situações apontadas no devido Relatório. Posto isto, em atenção à nossa missão institucional, serão dada continuidade a regularizações referente ao acervo patrimonial partindo do pressuposto que sempre deveremos apresentar a fidedignamente de todos os atos e fatos contábeis no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021 deste FUNCAFÉ, dando azo, assim, à conformidade contábil e às características qualitativas conforme a Norma Brasileira de Contabilidade - Estrutura Conceitual.

DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO, AMORTIZAÇÃO

Durante o exercício financeiro de 2022, este setor contábil realizou cobranças através do processo criado para a conformidade contábil 0025.047853/2022-41, sendo solicitado o cadastramento da referida unidade no sistema Sauron, para que os bens pudessem ser movimentados, e assim ser iniciado o processo de depreciação. Bem como, tomar providências quanto aos bens desreconhecidos realizado o referido registro no exercício de 2021. Quanto a solicitação para cadastramento, tivemos a resposta negativa da SETIC, pois o referido fundo não possui organograma próprio para o cadastramento, para resolução da movimentação foram realizados pelo setor e Patrimônio a movimentação externa entre a Unidade SEAGRI e FUNCAFÉ, para que pudessemos inicializar a depreciação, sendo inicializado a partir de dezembro/2022.

Após a solicitação do setor contábil o setor de patrimônio realizou a abertura de um chamado nº **t_2022121715** para a equipe da SETIC para os mesmos estarem verificando a possibilidade de realizar a depreciação retroativa dos bens cadastrado do sistema e-Estado, sendo que até o fechamento do referido inventário não foi obtido resposta quanto ao solicitado.

5.3.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados, este apresentou valor na ordem de R\$ 902.677,46 (novecentos e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

5.3.4. QUADRO DOS ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

O Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes é composto pelas contas classificadas como financeiras e permanentes para cálculo do saldo patrimonial do exercício que foi na ordem de R\$ 898.468,73 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Ressaltamos, que o cálculo do ativo menos o passivo financeiro, deve ser igual ao valor apurado no quadro de superávit/déficit do exercício, sendo este na ordem de R\$ 898.468,73 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), devidamente conciliado.

Item	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiro	Saldo 31/12/2022
1	Ativo Financeiro	898.468,73
2	(-) Passivo Financeiro	0,00
Total		898.468,73

Fonte: Demonstração do Balanço Patrimonial

5.3.5. QUADRO DO SUPERÁVIT

Destaca-se que este Funcafé apurou Superávit Financeiro na ordem R\$ 898.468,73 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), refere-se a Recursos Diretamente Arrecadados.

Considerando a Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI: 0035.052421/2022-32, demonstraremos abaixo o superávit financeiro com status de 2022, indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023. Frisamos que não será alterada a estrutura do Balanço Patrimonial, da qual é elaborada com o banco de dados extraídos do SIGEF de dezembro de 2022.

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO	
FONTES DE RECURSO	2022
1899- Recursos Diretamente Arrecadados	898.468,73
TOTAL	898.468,73

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964 em seu Artigo 35, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DVP evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 9ª Válida a partir do exercício de 2022). O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	70.164,44	15.150,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	70.164,44	15.150,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	255.499,89	171.763,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	255.499,89	171.763,98
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	325.664,33	186.914,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	44.299,62	96.952,45
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	34.949,00
SERVIÇOS	44.260,35	62.003,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	39,27	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	35.023,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	-	6.357,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	28.666,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	44.299,62	131.975,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	281.364,71	54.939,20

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

5.4.1. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Sendo que serão aumentativas, quando for provável que os benefícios econômicos ou potencial de serviços fruirão para a entidade, ou diminutivas, quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços da entidade.

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01-Receita de Transações Sem Contraprestação, obtidas no ano de 2022 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia.

Durante o exercício de 2022, foi evidenciado um total de R\$ 325.664,33 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) referente a variações patrimoniais aumentativas (VPA), composto pelas principais contas descritas abaixo:

Do saldo evidenciado em variações patrimoniais aumentativas (VPA), a maioria é referente aos repasses recebidos de outros órgãos da Administração Pública.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	2022	2021	AH %
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70.164,44	15.150,67	363,11
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - APLICAÇÕES	70.164,44	15.150,67	363,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	255.499,89	171.763,98	48,75
TOTAL GERAL	325.664,33	186.914,65	74,23

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	4.700,00
33211030000	DIÁRIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	14.350,00
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	25.210,35
33310000000	DEPRECIACÃO	39,27
TOTAL		44.299,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.3. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2022 corresponde um SUPERÁVIT de R\$ 898.468,73 (oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcaño dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
□ Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 14/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcaño dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036522132** e o código CRC **18BD030B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000283/2023-14

SEI nº 0036522132



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.5. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

ESTADO DE RONDÔNIA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
Período: Janeiro a Dezembro de 2022		
	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	325.664,33	191.389,65
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	70.164,44	15.150,67
Outras Receitas Derivadas e Originárias	255.499,89	171.763,98
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	4.475,00
Desembolsos	44.260,35	116.501,45
Pessoal e demais despesas	44.260,35	112.026,45
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	4.475,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	281.403,98	74.888,20
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-

Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	44.260,35	112.026,45
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	44.260,35	112.026,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.5.1. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2022, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2022, na ordem de R\$ 281.403,98 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Apuração de Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	281.403,98
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	281.403,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	617.064,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	898.468,73
Apuração de Caixa e Equivalente de Caixa	281.403,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

5.5.2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R\$ 325.664,33 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), decorrentes de Remuneração das Disponibilidades, Outras Receitas Derivadas e Originárias e Outros Ingressos Operacionais.

Apresentou Desembolso Operacional de R\$ 44.260,35 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	AV%
Ingressos Operacionais	325.664,33	100
Remuneração das Disponibilidades	70.164,44	21,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	255.499,89	78,45
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	-	-
Desembolsos Operacionais	44.260,35	100
Pessoal e demais despesas	44.260,35	100
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	281.403,98	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Ana Carolina Pinto da Silva
CRC RO-007501/O-0
Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos
Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista
 Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA**, **Contadora**, em 14/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista**, **Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036522316** e o código CRC **BD2E3912**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

BALANÇO

5.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
- c. os ajustes de exercícios anteriores;
- d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários;
- f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFÉ EM RONDÔNIA									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2022									
									VALORES R\$
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							621.312,75		-621.312,75
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	281.364,71	-	-281.364,71

Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-	902.677,46			902.677,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ana Carolina Pinto da Silva

CRC RO-007501/O-0

Analista Contábil/SEAGRI

Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos

Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/SEAGRI

Luiz Paulo da Silva Batista

□ Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA PINTO DA SILVA, Contadora**, em 14/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 14/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo da Silva Batista, Secretário(a)**, em 14/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036522428** e o código CRC **5E32E66A**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0025.000283/2023-14

SEI nº 0036522428